



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
CNPJ: 02.940.265/0001-03
GABINETE DA PRESIDENCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2019

PROCESSO ADM Nº 084/2019

FUNDAMENTO: Art. 24 II (Lei nº. 8.666/93).

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 10 (dez) licenças (validade 02 anos) de uso do Software Gerenciador de Antivírus Kaspersky (internet Security) para utilização nos computadores pertencentes à Câmara Municipal de São José do Divino.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O presidente da Câmara Municipal de São José do Divino-PI, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, II, da Lei 8.666/93 e nos documentos acostados aos autos, **RATIFICA** a declaração de **Dispensa de Licitação** para contratação direta da Empresa FELIPA BREVE SAMPAIO SOUSA-ME (FELIPA VARIEDADES), inscrita no CNPJ sob o nº 11.610.793/0001-87, Inscrição estadual 19.474.278-4, com sede à Rua Jose de Moraes Meneses, nº 477, bairro Centro, CEP 64.240.000, Piracuruca-PI, no que concerne à aquisição de 10 (dez) licenças (validade 02 anos) de uso do Software Gerenciador de Antivírus Kaspersky (internet Security) para utilização nos computadores pertencentes à Câmara Municipal de São José do Divino, com valor global de R\$ 700,00 (Setecentos reais), conforme previsto na proposta e nos documentos acostados aos autos, determinando que se proceda a substituição do instrumento contratual por nota de empenho conforme prevê o § 4º e caput do art. 62 da lei 8.666/93, determinando que se proceda a imediata publicação da presente.

São José do Divino-PI, 01 de Abril de 2019.


Carlos Carvalho Araújo
Presidente da Câmara



ESTADO DO PIAUÍ
CAMPINAS DO PIAUÍ - PI
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Praça Nelson de Moura Fé s/n, Centro

ERRATA - CMDCA - nº 01, DE 01 DE ABRIL DE 2019. Ref.: - Edital 01/2019.

A Srª. **KELLY CELESTINO DE FRANÇA** Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Campina do Piauí, no uso e gozo de suas atribuições legais; *considerando* a existência de *inexistência material* decorrente de *simples, equívoco*; torna pública e oficializa a presente "ERRATA" ao Edital 01/2019 que dispõe sobre a Eleição dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Campina do Piauí (publicado no Diário Oficial dos Municípios de 01 de abril de 2019), conforme disposições a seguir alinhavadas:

1) Corrige-se o Edital, acima referido, nos seguintes termos:

No teor do EDITAL, aonde se lê:

"quadriênio 2020/2024".

Leia-se:

quadriênio 2020/2023.

2) Ficam revogadas as disposições em contrário.

3) Publique-se.

Campina do Piauí (PI), 01 de abril de 2019.


KELLY CELESTINO DE FRANÇA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Campina do Piauí

Publicada no DOM de ____ / ____ / 2019.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOÍNIA DO PIAUÍ
CNPJ: 07.450.778/0001 - 41
Adm.: *Compromisso com o povo*
Rua dos Três Poderes, 240, Centro. CEP: 64.855-000 Alagoínia do Piauí.
Site: www.alagoiania.pi.gov.br Fone: (89) 3442-1124 E-mail: prefeituraapi@gmail.com

DECRETO Nº005/2019, de 01 DE ABRIL DE 2019.

Declara aberta a Plenária de Saúde do município de Alagoínia do Piauí - PI, obedecendo aos preceitos constitucionais e a decisão do Conselho Municipal de Saúde local.

O Senhor JORISMAR JOSÉ ROCHA, Prefeito(a) do município de Alagoínia do Piauí - PI, localizado no estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 001/1990 - Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e

CONSIDERANDO:

I - Considerando o Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências e atribuições conferida pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pelo Decreto nº 5.839, de 11 de julho de 2006.

II- considerando que o Parágrafo Único da Segunda diretiva da Resolução CNS Nº 333/03 que na criação e reformulação dos Conselhos dos Conselhos Municipais o poder executivo, respeitando os princípios da democracia, deverá acolher as demandas da população, constanciadas nas conferências de Saúde;


DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a Plenária de Saúde de Alagoínia do Piauí no dia 11 de abril de 2019, a partir das 08 horas da manhã, no Fórum Municipal deste município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2019.


Jorismar José da Rocha
Prefeito(a) Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA-PI
"Uma Canavieira de todos"



AVISOS DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

Nº CONTRATO JURIDICO	026/2019 referente a Adesão 001/2019
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA- PI CPNJ: 41.522.319/0001-64
CONTRATADA	BENEDITO NETO DE SOUSA FEITOSA - EPP CNPJ 23.510.282/0001-72 End. na Rua Antonino Freire, 980 - Manguiinha - Floriano - PI
OBJETO	Tornar sem efeito a publicação do extrato e errata referente ao Contrato Nº 026/2019 publicados no DOM - Diário Oficial dos Municípios na Quarta-Feira, 27 de Março de 2019 • Edição MMMDCCXC pag. 165 e Sexta-Feira, 29 de Março de 2019 • Edição MMMDCCXCII pag. 132.

Canavieira-PI, 01 de Abril de 2019


João de Albuquerque Rocha
Prefeito Municipal